

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA POR
CÓDIGOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 28 DO EDITAL Nº 53/2024, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.

Às 21hs do dia do dia 25 de novembro de 2024, na Sala dos Professores UFJF-GV, Unidade Centro, Bloco A, Rua Sete de Setembro, nº 330, Governador Valadares, procedeu-se a divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa do supramencionado concurso, tendo sido disponibilizado para os candidatos no Mural da Coordenação do Curso de Direito, no mesmo andar.

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOTAS ATRIBUÍDAS NA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA			
	Daniel Amaral Nunes Carnáuba	Laís Godoi Lopes	Nara Pereira Carvalho	MÉDIA ARITMÉTICA
H49LP	7,5	7,5	7,25	7,42
CO8BF	2,5	2,0	2,0	2,16
B33SJ	5,0	4,0	5,0	4,67
L76NG	8,0	8,0	7,75	7,92
H43CD	5,5	3,5	5,0	4,67
A45CX	8,0	7,5	7,5	7,67
Z21EU	2,0	2,5	2,75	2,42
P10UR	2,0	2,0	2,0	2,0
G19VF	6,5	4,0	6,0	5,5
I19EY	7,0	7,0	7,0	7,0
D64TJ	1,5	2,0	2,0	1,84
N78AD	3,0	2,0	1,75	2,25

ATENÇÃO: A prova Escrita Dissertativa será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a Nota da Prova Escrita Dissertativa Individual (NPEDi) de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas a ele atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, com arredondamento para centésimos, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco) (art. 33, Resolução-CONSU nº 59/2021).

ATENÇÃO: Somente será aprovado na Prova Escrita Dissertativa e classificado para realizar a Prova Prática, se houver, ou a Prova Didática, o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete) (Art. 34, inciso I, Resolução-CONSU nº 59/2021).